



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em: 11/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.2124P - PORTARIA Nº: 1.342/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FERNANDO CESAR SILVA SANTOS**, ocupante Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo CIRURGIÃO DENTISTA, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0387100, portador do CPF nº: 124.745.413-49 e do PIS/PASEP nº: 10776074617, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.874,45 (Quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.802,30
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$16,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.874,45

Em: 12/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1656P - PORTARIA Nº: 1.349/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HILDA MARIA BATISTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0364339, portador do CPF nº: 287.865.053-00 e do PIS/PASEP nº: 1222766524, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.087,95 (Mil, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.087,95

Em: 29/06/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2729P - PORTARIA Nº: 1.252/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REGINA MAURA GOMES EVARISTO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0039934, portador do CPF nº 227.665.613-15 e do PIS/PASEP nº 1213024334-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.203,30 (Quatro mil e duzentos e três reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.148,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$47,71
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$7,18
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.203,30

Em: 06/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0402P - PORTARIA Nº: 1.272/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIZ NOBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0185779, portador do CPF nº: 097.362.123-00 e do PIS/PASEP nº: 10622577600, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.093,95

proventos de R\$ 1.093,95 (Mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Em: 14/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0093P - PORTARIA Nº: 1.354/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARINALVA LOPES DA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº: 0728179, portador do CPF nº: 451.538.333-72 e do PIS/PASEP nº: 17038828248, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,67 (Mil, cem reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.100,67

Em: 11/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1255P - PORTARIA Nº: 1.301/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe D, Referência I, matrícula nº 0225215, portador do CPF nº 067.098.263-68 e do PIS/PASEP nº 1701495817-6, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER, com proventos de R\$ 1.394,79 (Mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.399/13	R\$1.247,13
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$14,34
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$97,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$36,32
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.394,79

Diário Oficial

2  Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de julho de 2017 • Nº 134

Em: 06/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0541P - PORTARIA Nº: 1.275/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **YONE CHAVES PORTELA MARTINS**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de NUTRICIONISTA, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0368644, portador do CPF nº: 151.085.543-20 e do PIS/PASEP nº: 17024469240, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.871,89 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.802,30
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$14,36
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.871,89

Em: 12/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2751P - PORTARIA Nº: 1.216/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0633518, portador do CPF nº: 047.233.923-00 e do PIS/PASEP nº: 10077948103, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.519,83 (Três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$80,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$179,41
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.519,83

Em: 12/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1505P - PORTARIA Nº: 956/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLEUCIDES PAULO DE CASTRO MACEDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0751677, portador do CPF nº: 923.148.723-04 e do PIS/PASEP nº: 17051506313, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.221,42 (Três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.221,42

Em: 10/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0975P - PORTARIA Nº: 1.111/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA LUCIA CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0572012, portador do CPF nº: 372.768.163-20 e do PIS/PASEP nº: 17037138957, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE TRANSPORTES, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,12

Em: 12/07/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1736P - PORTARIA Nº: 1.292/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA IVETE RIBEIRO ALTINO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0062065, portador do CPF nº: 131.774.943-04 e do PIS/PASEP nº: 10888581456, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.114,32

Em: 12/07/2017

PROCESSO Nº: 2016.07.2527P - PORTARIA Nº: 1.101/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 21000-621-GB-DUGP, datada de 18/05/04.

2-**CONCEDER**, aposentadoria pela compulsória em conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, ao segurado(a) **MANOEL DIAS FILHO**, matrícula nº: 042969-4CPF nº: 066.411.483-00, PIS/PASEP nº: 17035771148, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1º Classe, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de R\$ 614,41 (Seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
1-8.395/12.775 (0,65) de (R\$ 945,26) de acordo com o	
Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09.	R\$614,41
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 614,41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1194/17 de 26 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1299P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOÃO PACHECO CAVALCANTE NETO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 045355-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Corrente - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2003.

• **PORTARIA nº 1195/17 de 26 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1625P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIADO SOCORRO SILVA CASTRO, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: 019199-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 11/11/2002.

• **PORTARIA nº 1196/17 de 26 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1761P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA EXCELSA CAMINHA LUSTOSA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 047029-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Bom Jesus - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1197/17 de 26 de junho de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1107P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) PERPÉTUA ALVES COSTA ROCHA, Cargo: AUXILIAR DIETÉTICO, Classe: III-E, Matrícula: 044305-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de junho de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DACOSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1774



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 031/2017

Teresina, 18 de julho de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os itens ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo I a este Ato Normativo.

Art 2º Ficam alterados os itens do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo II a este Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
111	AGUARDENTE CACHAÇA 61 600ML	un	4,50
112	AGUARDENTE CACHAÇA 61 970ML	un	7,71
8	VODKA		
	(...)		
155	VODKA SKARLOFF 965ML	un	9,30
156	VODKA SKARLOFF ICE SEVEN 1L	un	12,86
157	VODKA SKARLOFF ICE SABORES 275ML	un	3,57
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
85	COQUETEL FELINA 500ML	un	2,30
86	COQUETEL SKARLOFF 500ML	un	3,61
87	COQUETEL SKARLOFF SABORES 1L	un	9,61

ANEXO II

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
50	AGUARDENTE CANINHA COROTE GARRAFA PET 500ML	un	2,30
51	AGUARDENTE COROTE LIMÃO GARRAFA PET 500ML	un	2,30
8	VODKA		
	(...)		
42	VODKA SKARLOFF ICE LIMÃO GARRAFA 275ML	un	3,57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 032/2017

Teresina, 18 de julho de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I-Ado Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme Anexo único a este ato normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA- UNATRI, em Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I-A

Art. 1º, I e art. 6º, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL	
			PRODUTO NACIONAL DE OUTROS ESTADOS.	PRODUZIDO NO PIAUÍ
1	Açúcar Cristal em saco de 50 kg	sc	158,00	117,50
2	Açúcar Cristal em embalagem pacote de 30 kg	fardo	94,80	70,50
3	Açúcar cristal em pacote de 1 kg	un	3,16	2,35
4	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg	un	7,50	7,50
5	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	un	4,35	4,35

Of. 082



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº.009/2017

Teresina-PI, 13 de julho de 2017.

Nomeação do Fiscal de Contrato 002/2017 da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI pela Presidente deste órgão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 67 da Lei 8.666/93 em todos os seus termos,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como fiscal do Contrato 002/2017, que tem como objeto a Locação de Imóvel para sede administrativa desta Jucepi, situado na Rua General Osório, nº 3002, bairro Cabral, Teresina-PI, o seguinte servidor:

REGINALDO FEITOSA PEREIRA

CPF: 349.653.513-04

MATRÍCULA: 001309-9

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE -SE, CUMpra-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI

Of. 433



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



Portaria GSE/ADM Nº 023/2017. Teresina (PI), 14 de junho de 2017.

PORTARIANº 283, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM) Major PM OZEVALDO MENDES DE SOUSA, RGPM 10.11998-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 023/2017. Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

Designa servidor do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do Termo de Fomento Nº 006/2017 celebrado com a Associação de Judô Expedito Falcão- AJEF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003:

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **Nayla Roberta de Araújo Ribeiro**, Matrícula 7002037, responsável pela avaliação, fiscalização e acompanhamento do Termo de Fomento Nº 006/2017 firmado entre a OSC Associação de Judô Expedito Falcão- AJEF e a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação e Cultura

Of. 246

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotados na Unidade de Ensino e Aprendizagem - UNEA, abaixo caracterizados, para acompanharem a execução do Termo de Fomento nº 005/2017 firmado entre a SEED e a Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE, celebrado nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e no art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009:

SERVIDOR	MATRÍCULA.
Marlize Maria Oliveira Menezes Melo	069525-4 (presidente)
Raimunda Gomes soares Costa	076369-1 (membro)

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de junho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação

Of. 247

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de julho de 2017 • Nº 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

1. Processo Administrativo nº AA.027.1.00142717-02,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 040/2017-DELEGACIA DE JAICOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
LUIMAYKELL RIBEIRO DA SILVA	APC	286624-2	600,00

2. Processo Administrativo nº AA.027.1.001736/17-75

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 000.126/2017- DELEGACIA DE FRONTEIRAS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MAURICIO PARENTE ELVAS COELHO LUZ	APC	279942-1	300,00

3. Processo Administrativo nº AA.027.1.001378/17-25

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 003.572/2017- 1º DP DE SÃO RAIMUNDO NONATO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MARCELO DE CASTRO MOURA	EPC	311261-6	100,00
MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	APC	299146-2	100,00
GLAUBER AIRTON RUBEN DE SÁ	APC	299136-5	100,00

4. Processo Administrativo nº AA.027.1.001812/17-21,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 039.2016- 7º DRPC DE VALENÇA	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
MAYCON JESUS SILVA BAGA	DPC	245973-6	400,00

DANILO BARBOSA LEAL	APC	286829-6	400,00
NAIRON JOSE DE MOURA SOARES	APC	108372-4	400,00

5. Processo Administrativo nº AA.027.1.001813/17-34,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 5.136/2017- POLINTER	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	APC	286872-5	150,00
SILVIA CLEIA ALVES DE ARAUJO	APC	286206-9	150,00

6. Processo Administrativo nº AA.027.1.001898/17-80,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 44/2017- DEL. CANTO DO BURITI	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
YAN REGO BRAYNER	DPC	299050-4	100,00
JOAO BATISTA CARDOSO DE MOURA	APC	299076-8	100,00
RHAYZA ALYS RODRIGUES CASTRO	EPC	297614-5	100,00

7. Processo Administrativo nº AA.027.1.001920/17-03,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 005.351/2017- 8º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
EDUARDO DA SILVA CONRADO	APC	230694-8	300,00

8. Processo Administrativo nº AA.027.1.001932/17-15,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 4.110/2017- GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO	APC	311273-0	100,00
MACIEL VAGNER ALVES BATISTA	APC	311269-1	100,00
CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA	DPC	130073-3	100,00

9. Processo Administrativo nº AA.027.1.002105/17-07,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 005.411/2017- DH	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
CARLSON MAIA QUEIROZ	APC	009245-2	100,00
MARCOS JEAN COIMBRA BORGES	APC	108424-X	100,00
ROBERSINO PEREIRA DA SILVA	APC	311270-5	100,00

10. Processo Administrativo nº AA.027.1.002103/17-89,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 005.414/2017- DH	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de julho de 2017 • Nº 134

7

			(R\$)
STEPFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	100,00
NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	APC	286610-2	100,00
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	100,00

11. Processo Administrativo nº AA.027.1.002102/17-76,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 005.098/2017- GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	300,00
LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA	DPC	282215-6	300,00
LUCAS GONCALVES MULLER	APC	311256-0	300,00
ATTILA OLIVEIRA SOARES	APC	311289-6	300,00
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ	APC	311287-0	300,00
MARJORE DA SILVA RODRIGUES	EPC	286767-2	300,00
RIZOMAR DOS REIS MACEDO	CABO-PM	015951-4	300,00
REGINALDO COSTA VIEIRA	CABO-PM	082511-5	300,00
PAULO SERGIO OLIVEIR DOS SANTOS	CABO-PM	014819-9	300,00
EDSON SOUSA DE AGUIAR	SD-PM	082516-6	300,00

12. Processo Administrativo nº AA.027.1.002101/17-63,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 6048/2017- DELEGACIA DE PEDRO II	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
KELSON LEMOS SILVA	APC	299141-1	400,00
JOAO BENTO DE SOUSA NETO	APC	311258-6	400,00
MARCOS ROGERIO SOUS DE OLIVEIRA	APC	311286-1	400,00

13. Processo Administrativo nº AA.027.1.002108/17-22,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 005.098/2017- GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	200,00

LUCAS GONCALVES MULLER	APC	311256-0	200,00
FRANCILIO DOS REIS SANTOS	APC	286574-2	200,00
FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	APC	286800-8	200,00

14. Processo Administrativo nº AA.027.1.002190/17-52,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 000.712/2017- 14DP- ALTOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO	DPC	257832-8	100,00
ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA	APC	286588-2	100,00
JULIO MARCOS PIRES MORAIS	APC	086718-7	100,00

15. Processo Administrativo nº AA.027.1.002191/17-65,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 005.269/2017- DH	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
RODRIGO ULISSES PEREIRA	APC	286200-0	300,00

16. Processo Administrativo nº AA.027.1.002192/17-78,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 002.748/2017- DH	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
STEPFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	100,00
NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	APC	286610-2	100,00
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 10 DE JULHO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 630



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site simpliciomendes.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2017

Ente: 02.02.00

Unidade Gestora: 02.02.00

Natureza da Despesa: 33.90.39

Programa de Trabalho: 20.08

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Varjota

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site saojoaodavarjota.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2017

Ente: Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Despesa: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 11.07.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 11/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000594/17-10

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. Adesão à Ata de Registro de preços nº 003/2016-SRP/AL-PI do Pregão Eletrônico nº 003/2016- Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: ACESSO LTDA-ME

CNPJ da Contratada: 08.998.109/0001-71

Objeto: Fornecimento de Coffee Breaks, fornecimento de lanches e fornecimentos de quentinhas para atender a demanda da SASC.

Valor: R\$ 485.188,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30101/30102. Natureza da despesa 339039. Projeto Atividade 2254/200. Fonte de Recursos: 0118000000/0100001001.

Data da assinatura: 14/07/2017

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: José Ribamar Nôleto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania (Contratante) e Geraldo Alves da Silva Representante Legal da - ACESSO LTDA-ME (Contratada)

José Ribamar Nôleto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 034

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 03/2017

Tomada de Preços nº 02/2017

REPETIÇÃO

Processo Administrativo: AA.001.1.000473/16-14

Tomada de Preços, do tipo empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Reforma do Abrigo São José em Parnaíba - PI

Valor Estimado: R\$ 407.067,17 (quatrocentos e sete mil sessenta e sete reais e dezessete centavos).

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 300101 - Elemento da despesa 339039 e FR 0100001001

Data de Abertura: 04/08/2017

Horário: 09:00h (horário local)

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina - PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado.

Sala das sessões da comissão permanente de licitações - CPL.

Teresina - PI, 17 de julho de 2017

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nôleto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 861



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 - CPL/PMPI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - PMPI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2015 - PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.000652/17 - PMPI

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 04 (QUATRO) PICK-UP'S, CORRESPONDENTE À 22,22% (VINTE E DOIS VIRGULA VINTE E DOIS POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL CONTRATADO;

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2017 A 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/07/2017 A 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2017

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 20.592,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2270-MANUTENÇÃO DO

POLICIAMENTO OSTENSIVO

NATUREZA DA DESPESA: 339039-SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSOS: 00 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI E DAVID BORGES HAGEM MAZUAD - TITULAR

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA E A EMPRESA SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, inscrita no 26.895.877/0001-81, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu Presidente, **MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**, brasileiro, CPF nº 463.278.223-72, RG nº 1.106.522-SSP/PI, domiciliado na Al. Embauba, 5025, Zoobotânico, CEP 64.000-000, Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente APOSTILAMENTO ao Contrato 01/2017, processo administrativo nº AA.002.1.009175/17-77, documentação acostada nos autos da Nova Declaração de Adequação de Despesa datado de 12.07.2017, FACE SOLICITAÇÃO, em conformidade com a redação parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário) e alterações posteriores.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto acrescentar a classificação orçamentária, constante na clausula sétima, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:
Fonte de recursos: 219
Projeto atividade: 2500
Elemento de despesa: 3.3.90.37

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as clausulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente **APOSTILAMENTO** em duas vias e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina, 12 de JULHO de 2.017.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 01/2017

PREÂMBULO

O HOSPITAL COLONIA DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0047-10 com sede na Avenida São Sebastião S/Nº, Bairro: Piauí, CEP: 64.208-020, Parnaíba - Piauí, através do Pregoeiro e membros da equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de Nº 004/2017, de junho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE** com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, CURATIVOS, MATERIAL DE LIMPEZA E**

DESCARTÁVEIS, (Processo Administrativo Nº 207/2017), em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital. na forma abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - 01/2017

MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, CURATIVOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2017

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 03/08/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Colônia do Carpina - HCC, situado na Avenida São Sebastião S/Nº, Bairro: Piauí, CEP: 64.208-020, Parnaíba – Piauí.

INFORMAÇÕES: Rafael Ribeiro – Pregoeiro desta instituição, pelos telefones: (86) 99801-8355 (TIM e Whatsapp) e (86) 99436-6094 (CLARO) ou por email rafaeu001@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 17 de julho de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HCC

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS nº 9912418345/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
CNPJ/MF/DR 34.028.316/0022-38

Resumo do Objeto do Aditivo: “Prestação pela ECT, de serviços e venda de Produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.”

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 12.000,00/ano

Ação Orçamentária: 15101.0412290.2000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato:

Contratante: Francisco das Chagas Limma

Contratada: Eurides Francisca Messias Alves da Silva (Diretora Regional ECT/PI);

Semiramis Elvas de Aragão Melo (Gerente de Vendas ECT/PI)

Francisco das Chagas Limma
Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural

Of. 700



AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-**DER/PI**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017, para contratação de empresa de engenharia visando a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente conforme lotes a seguir: Lote I: Vias Urbanas no Município de Bonfim do Piauí-PI, com extensão de 3,248 km e com área de 29.571,05 m²; Lote II: Centro Urbano do Município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, com extensão de 3,501 km e com área de 30.395,72 m², a SUSPENSÃO, até nova deliberação, do mencionado certame, para correção das impropriedades detectadas no projeto de engenharia da citada obra, cuja abertura estava designada para às 10:00 horas do dia 04/08/2017, ao tempo em que avisa que a nova data e horário da licitação será previamente comunicada aos interessados através de nova publicação e para as empresas que já adquiram o edital e anexos mediante encaminhamento de e-mail, todavia, sem quaisquer novos custos de aquisição.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-**DER/PI**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017, para contratação de empresa de engenharia visando a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluído nos acostamentos, da Rodovia PI – 215, trecho: Campo Maior / Coivaras, com extensão de 27,887 km, a SUSPENSÃO, até nova deliberação, do mencionado certame, para correção das impropriedades detectadas no projeto de engenharia da citada obra, cuja abertura estava designada para às 10:00 horas do dia 07/08/2017, ao tempo em que avisa que a nova data e horário da licitação será previamente comunicada aos interessados através de nova publicação e para as empresas que já adquiram o edital e anexos mediante encaminhamento de e-mail, todavia, sem quaisquer novos custos de aquisição.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas, Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Júlio Borges - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Eduardo Henrique de Castro Rocha, Prefeito Municipal de Júlio Borges -PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Ângelo Pereira de Sousa, Prefeito Municipal de Júlio Borges -PI.



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ através da FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ e a B.M.P. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, denominada COMRADIO DO BRASIL, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, conforme previsto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ através da FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, jurídica de Direito Público Interno, criada pela nº Lei Complementar Estadual nº 30/2013. CNPJ 05.787.268/0001-39, sediada na Av.: Valter Alencar, 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina/PI, por seu representante legal, **Humberto Coelho Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 357.765-SSP-PI e CPF nº 182.508.823-24, residente e domiciliado na Av. Joaquim Nelson, 2165, Condomínio Guanabara, Bloco B, Apto 103, Bairro Itararé, nesta Capital, doravante denominada **EMISSORA**, e a **B.M.P. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecimento de ensino técnico com sede na Avenida Av. Jôquei Clube, 299 - Jockey, Teresina - PI, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 13.994/SISTEMA DE. 818/0001-19, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo Iraldon Silva Mota, doravante denominada **COMRADIO DO BRASIL** resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este TCT tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11.788 de 25/09/2008 que dispõe sobre os estágios obrigatórios e não-obrigatórios, entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, que complementa o processo Ensino – Aprendizagem.

§ ÚNICO - Os estágios a serem desenvolvidos pelos estudantes da **COMRADIO DO BRASIL**, junto à EMISSORA, serão realizados em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, respeitando-se o previsto nos projetos pedagógicos dos cursos da **COMRADIO DO BRASIL**.

CLÁUSULA 2ª – Para a realização do(s) estágio(s), decorrente(s) do presente TCT, será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante estagiário e a EMISSORA, com a intervenção da **COMRADIO DO BRASIL**, nos termos do art. 16 da Lei nº 11.788/2008.

1- O Termo de Compromisso de Estágio, fundamentado e vinculado ao presente TCT, ao qual será anexado posteriormente, terá por função básica particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante-estagiário e a EMISSORA;

2- O plano de atividades do estagiário deverá ser anexado ao Termo de Compromisso e incorporado progressivamente, por meio de aditivos, à medida que for avaliado o desempenho do estudante;

3- A duração do estágio, na EMISSORA, será de 06 (meses), iniciando no mês de junho/2017;

4- Assim materializado, caracterizado e documentado, o estágio que vier a ser realizado ao abrigo deste TCT, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante-estagiário e a EMISSORA de estágio, nos termos do que dispõe a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, salvo acordo entre a empresa CONCEDENTE e o candidato ao Estágio.

CLÁUSULA 3ª – No desenvolvimento do TCT ora compromissado, caberá à **COMRADIO DO BRASIL**:

1- Celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a EMISSORA, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

2- Avaliar as instalações da EMISSORA do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

3- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

4- Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 01 (um) mês, de relatório das atividades desenvolvidas;

5- Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

6- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estagiários;

7- Comunicar, através do estagiário, à EMISSORA do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4ª – No desenvolvimento deste TCT, caberá à EMISSORA:

1- Celebrar Termo de Compromisso com a **COMRADIO DO BRASIL** e o educando, zelando por seu cumprimento;

2- Exigir do educando, no início do estágio, bem como no início de cada período letivo, atestado da **COMRADIO DO BRASIL** que comprove a regularização da matrícula e frequência regular no curso correlato com as atividades a serem desenvolvidas;

3- O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;

4- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

5- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

6- Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

7- Conceder ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 06 (seis) meses, período de recesso de 15 (quinze) dias, a ser gozado preferencialmente durante o período de suas férias escolares;

7-1- O recesso de que trata este item deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação;

7-2- Os dias de recesso previstos neste item serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 06 (seis) meses;

8- Limitar a jornada de atividade do estágio em 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades acadêmicas;

9-1- Nos períodos de avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, a qual deverá constar no termo de compromisso;

10- Encaminhar à secretaria da **COMRADIO DO BRASIL**, com periodicidade mínima de 02 (dois) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA 5ª – **COMRADIO DO BRASIL** e a EMISSORA velarão para que nenhuma taxa, emolumentos ou quaisquer outras importâncias referentes às providências legais e administrativas para a obtenção e realização do estágio, seja cobrada do estudante-estagiário.

CLÁUSULA 6ª – A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí – FUNDAÇÃO ANTARES irá efetuar o pagamento mensal à Escola **COMRADIO DO BRASIL** referente aos vales-transporte dos estagiários, no montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA 7ª – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Teresina - PI, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilégios que venha a ter, para dirimir qualquer questão que se originar deste TCT e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as cláusulas e condições deste instrumento, depois de lido, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, para os mesmos efeitos de direito.

Teresina – PI, 30 de junho de 2017.

FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
PRESIDENTE

COMRADIO DO BRASIL
Diretor Administrativo

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017
Processo Administrativo nº
AA.310.1.001191/16-89

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 016/2017 que declarou habilitadas as empresas Três Irmãos Construtora Ltda e Seac Construções e Projetos Ltda, e inabilitada a empresa Videira Construtora. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de julho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 103

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000129/17-08

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 038/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de 30,00km de estrada vicinal com revestimento primário, no município de Madeiro - PI. **ABERTURA:** 04/08/2017 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.001141/16-83

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 039/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 6.384,00m² em paralelepípedo de ruas na Localidade Limoeiro, zona rural, no município de São João - PI. **ABERTURA:** 04/08/2017 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.001636/16-85

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 040/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de construção de uma praça no bairro Morro da Chapadinha, no município

de Esperantina – PI. **ABERTURA:** 04/08/2017 às 15:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 104



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016
CONTRATO: 003/2016

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2016

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A

Contratada: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Objeto: Prorrogar o contrato nº 003/2016, celebrado entre a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A e a **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, cujo contrato tem por objeto a prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍ FOMENTO, 1º e 2º semestres de 2017, em atendimento à Resolução nº 3198, de 27.05.2004, do Conselho Monetário Nacional, Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e demais normativos dos órgãos regulamentares (CFC, CVM e IBRACON) que tratam do assunto.

Data da Assinatura: 03/07/2017

Vigência: De 21/07/2017 a 20/07/2018

Fundamentação legal: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Outras Informações: Comissão Permanente de Licitação – PIAUÍ FOMENTO

Teresina, 14 de julho de 2017

Publique-se

Antonio Cezar Cruz Fortes
Diretor Presidente

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 80/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PRAÇAS LOCALIZADAS NA PONTE JK, NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar acréscimo de aproximadamente 13,06% (R\$ 196.118,34). Em razão do referido acréscimo, o Contrato nº 80/2016, cujo valor originário era de R\$ 1.500.859,77, passará ao valor de R\$ 1.696.978,11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.00020.1169; Natureza: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100/117.

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Batista de Oliveira Libório Dourado (pela Contratada).

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 30/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Limpel – Serviços Gerais Ltda – CNPJ nº 97.336.895/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de mão de obra para serviços das atividades meio da SETRANS/PI, pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2013 da Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2018, contados a partir de 01 de julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (pela Contratada).

Of. 507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001616/17-08

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: Festejos de Nossa Senhora Santana no Município de Cristalândia-PI, no período de 23 a 26 de julho de 2017. Advindo de Emenda Parlamentar dos Deputados Antônio Felix e Mauro Tapety.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2017

Valor Global: 130.000,00 (Dez Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Everton Aparecido de Alencar**

Of. 100

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 047/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.001593/17-97

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE. CNPJ 13.763.481/0001-39. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Belê, Fabio Xavier e Joel Rodrigues com o valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) para a realização de 34ª SEMANA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA. Valor: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244-E0000; I0140. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 102

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001670/17-56

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES.

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: III Festival do Peixe de Esperantina – PI, a ser realizado no período de 20 a 23 de julho de 2017. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Francisco Lima e Georgiano Neto.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2017

Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Romário de Oliveira Carvalho**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001672/17-71

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES.

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: III Festival do Peixe de Esperantina – PI, a ser realizado no período de 20 a 23 de julho de 2017. Advindo de Extra Governador e Emenda Parlamentar da Deputada Licenciada Janaina Marques.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2017

Valor Global: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Romário de Oliveira Carvalho**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001674/17-97

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS

CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: III Festival do Peixe de Esperantina – PI, a ser realizado no período de 20 a 23 de julho de 2017. Advindo de Extra Governador.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2017

Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Francisco Iranildo Bezerra Júnior**

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
VALOR GLOBAL: 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais)
DATADA ASSINATURA: 22/07/2017
ASSINATURAS:
TED WILSON DE BARROS (CONTRATANTE),
WELLINGTON CHAVIER DA COSTA (CONTRATADA)

Teresina (PI), 17 de Julho de 2017.

TED WILSON DE BARROS
Diretor Presidente PORTO PI

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 005/2017

Processo n.º: AA.153.1.000046/17-06.
Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo
CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Amarante – PI.
CNPJ da Conveniente: 06.554.802/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Amarante – PI.
Data da Assinatura do Termo: 29/03/2017
Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR – PI e Diego Lamartine Soares Teixeira pela Prefeitura Municipal de Amarante – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 384

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato n° 018/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 018/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 17/04/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/04/2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/01/2017
VALOR GLOBAL: R\$1.879.433,96 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paço, pela empresa Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

Processo Administrativo nº 0059522/2016
O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2017 do tipo Menor Preço, por Item, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Laboratório de Informática para as U. E. do Ensino Profissional do Estado do Piauí. Data de abertura das propostas: 04/07/2017, horário: às 09h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com / pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

Processo Administrativo nº 0059582/2016, 0020324/2017 e 0020339/2017
O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2017 do tipo Menor Preço, por Item, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de material de consumo para as U. E. do Ensino Profissional do Estado do Piauí. Data de abertura das propostas: 04/07/2017, horário: às 09h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com / pregao@seduc.pi.gov.br. Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Kennedi Carlos Barbosa Lima
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 200

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº001/2017

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilidade de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único – Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Parnaíba(PI), 05 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Ana Andréia de Albuquerque (autorizada pela Portaria de Nº0372/2015)

Anísio Almeida Neves Neto

Of. 249



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 015/2017, celebrado com a empresa Alcobaz Construções Ltda, CNPJ nº 06.220.929/0001-02, cujo objeto é a Recuperação da Quadra Poliesportiva, banheiros e muros na U.E. Edgar Tito, no município de Teresina/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0033393/2016 e 0018679/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0033393/2016, gerador do Contrato nº 015/2017, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATADA ASSINATURA: 03 de junho de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

Of. 248



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2017/DPE/PI

REF: Contrato nº 055/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01361/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: CARLOS EDUARDO RAMALHO BARROS

CPF: 565.253.973-91

Objeto: alteração do locador do imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Defensoria na cidade de Parnaíba-PI.

Valor mensal do contrato: R\$ 2.817,07 (dois mil e oitocentos e dezessete reais e sete centavos).

Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X.

Data de Assinatura: 03 (três) de julho de 2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E O SR. CARLOS EDUARDO RAMALHO BARROS.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato 41/2017, constante no Diário Oficial do Estado nº 88, página 44, de 12 de maio de 2017, no que se refere ao valor do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ: valor do contrato: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), LEIA-SE: valor do contrato “: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 59/2016.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000159/16-24 (16.103/16).

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: MODERNA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 05.871.453/0001-07.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de julho de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Sergio Roberto Matos Lemos.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 26 de julho de 2017, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Carta Convite nº. 003/2017, tendo por objeto: a aquisição de cestos, lixeiras e contêineres para atender ao programa de coleta seletiva do município de Luzilândia/PI, em observância ao descrito no termo de referencia, do tipo menor valor global, disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia-PI. Fontes de recursos: FPM - Receita Própria e outros, em 14 de julho de 2017. Reginaldo Rego de Brito. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 27 de julho de 2017, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2017, tendo por objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Saneamento do município de Luzilândia, no estado do Piauí, do tipo menor valor global, disposições regulamentares contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2012, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia-PI. Fontes de recursos: FPM - Receita Própria e outros, em 14 de julho de 2017. Reginaldo Rego de Brito. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 07 de agosto de 2017, às 11:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 014/2017, tendo por objeto: a aquisição de material permanente para o programa NASE, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Luzilândia, no estado do Piauí, para o exercício de 2017, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, obedecendo ao Diploma legal quanto a tal exigência no que tange a este tipo de contratação, do tipo menor valor por lote, disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia-PI, em 14 de julho de 2017. Reginaldo Rego de Brito. Presidente da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017**

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 07 de agosto de 2017, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 023/2017, tendo por objeto: a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de construção de uma Unidade Escolar Bernardo Xavier, Escola municipal com 04 (quatro) salas, no Povoado Lages, na zona rural do município de Luzilândia, estado do Piauí, em conformidade com o detalhado no termo de compromisso financeiro celebrado com o FNDE/MEC - PAR nº 32338, em observância ao descrito no termo de referencia, do tipo menor valor global, disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia-PI. Fontes de recursos: FPM - Receita Própria, FNDE/MEC (Termo de compromisso PAR 32338/2014/processo 234000010008201481) e outros, em 14 de julho de 2017. Reginaldo Rego de Brito. Presidente da CPL.

Luzilândia-PI, em 14 de julho de 2017

REGINALDO REGO DE BRITO
Presidente da CPL.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro nº. 019/2017, as 10:00h, no dia 04 de agosto de 2017, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços futura e parcelada para a recapagem de pneus para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS e Outros. Tel: 3336-1134. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro nº. 031/2017, as 09:00h, no dia 04 de agosto de 2017, Tipo Menor Preço Global por lote. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição futura e parcelada de Peças (lote I) e a Prestação dos Serviços (lote II) de manutenção das máquinas pesadas pertencentes ao Município. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e Outros. Tel: 3336-1134. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino.

São José do Divino - PI, 13 de julho de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA****EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Adesão nº 003/2017 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 10/2015/SRP/ALEPI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI. CONTRATADA: VASCONCELOS & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.981.039.0001-90 ENDEREÇO: Rua treze de Maio, 55 Centro-CEP 64001-15-Teresina- PI VALOR: R\$ 1.105,060,00 (um milhão, cento e cinco mil e sessenta reais). FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ Recursos Próprios/ FMAS/ CAPS/ FUS/ PAB/ VIGILÂNCIA e Outros/ PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2017. Cocal de Telha-PI, 03 de julho 2017. Ana Célia da Costa Silva Prefeita Municipal

P. P. 22315

OUTROS**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS**

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, convoca os ACIONISTAS, desta empresa para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no edifício sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 - Norte, bairro Cabral, em Teresina - Piauí, às **11:00 horas**, do dia **26 de julho de 2017**, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa

Teresina (PI), 14 de julho de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

Of. 869

3 - 2

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS**
DO PIAUÍ - PORTO PI**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA**
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ -
PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - Porto PI, no uso de suas atribuições legais convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção - CEP-64.019-630 Teresina - Piauí - Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min, do dia 24 de Julho de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 - Eleição e posse dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 2 - Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 18 de Julho de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Presidente do Conselho de AdministraçãoOf. 093
3-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis
4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Carteiro Boazir de Brandão Barbosa Pontes - Oficial do Registro



EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharel Carla Boazir de Brandão Barbosa Pontes, Oficial Inscrição do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que a Empresa TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida JK, 110 Norte, Edifício Girasol, Sala 3-A, Centro, Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 18.867.859/0001-68, representada por Pedro Henrique de Souza Campos Roriz, brasileiro, casado, empresário, C/RG nº 030.275-SSP/TO, CPF/MF nº 973.507.881-34, residente na Rua 13 Quadra C-8, lotes 5-9/31-34, sh. apt. 2602, Edifício Park House, Torre Amarela, Jardim Goiás, Goiânia/GO e João Maurício de Souza Campos Roriz, brasileiro, solteiro, empresário, C/RG nº 378.4191-SSP/GO, CPF/MF nº 708.187.891-15, residente na Rua Imi, sh. Quadra F-6, Lote 07, Alphaville Flamboyant, Residencial Amargosa, Goiânia/GO, conforme consta na Cláusula IX, itens 9 e 9.1 da Primeira Alteração Contratual, datado de 20 de fevereiro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 24 de março de 2014, sob nº 17575316, os quais se fizeis representar por seu bastante procurador Sr. Marcus Vinícius Milhomem Guimarães, brasileiro, solteiro, administrador, C/RG nº 272.448-SSP/TO, CPF/MF nº 958.591.871-49, residente na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2699 Condomínio Metropolitan Business & Lifestyle – apto. 1704-A, Torre Barcelona, Goiânia/GO, nomeado nos termos da Escritura Pública de Procuração, lavrada em 06/04/2017, às fls. 111 do livro nº 2760-P do Cartório Indio Arriaga do 4º Tabelionato de Notas da cidade de Goiânia/GO, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um loteamento urbano denominado “VILLA IMPERIAL”, situado à Avenida João XXIII, Bairro Todos os Santos, zona ZR1, Perímetro Urbano da Cidade, com área de 989.447,50m², confrontando ao norte com faixa de domínio da BR-343; ao sul com Irmão Rodrigues de Carvalho, Reginaldo da Silva Cordeiro; ao leste com Herdeiros Lourival Ferreira Nery e a oeste com Maria de Lourdes Nunes Santos Dantas e Rua de Acesso, formando a área de 989.447,50m², matriculado sob nº 886, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade - 4ª Circunscrição. O loteamento é composto por 1895 lotes, distribuídos em 78 (setenta e oito) quadras denominadas AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CX, e mais 08 áreas verdes, 04 áreas institucionais, 52 vias de circulação, sendo 50 vias locais, 01 via coletora principal (Via Coletora Principal 01) e 01 via coletora secundária (Rua 10), com as seguintes áreas: 131.207,64m² para áreas verdes, correspondendo a 13,38% da área loteada; 49.411,94m² para as áreas institucionais “institucionais”, correspondendo a 5,04% da área loteada; 238.508,96m² para as vias de circulação, correspondendo a 24,33% e 561.360,22m² para os lotes residenciais, totalizando uma área de 989.447,50m². Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela PMPT, através do Decreto nº 16.807/2017 que alterou o Decreto nº 16.261/2016, bem como as demais repartições competentes, inclusive CAU, conforme RRT nº 000005768548, retificador à RRT nº 3337743, e esta, retificador à RRT nº 2311030. Para a garantia da execução das obras de infraestrutura a loteadora caucionou os Lotes 01 a 40 da Quadra “AQ”; Lotes 01 a 38 da quadra “AR”; Lotes 01 a 40 da quadra “BO”; Lotes 01 a 40 da Quadra “CE”; Lotes 01 a 40 da Quadra “CF” e Lotes 01 a 40 da Quadra “CG” correspondente à área de 60.615,82m² da área total dos lotes, os quais serão oportunamente liberados, conforme Parecer Técnico-Descrição nº 097-02677/2014. E para que chegue ao conhecimento de todos expedio-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no Jornal local e Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, arts. 1.008 e 1.010 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. nº 017/2013-CGJ/PI e da Lei Municipal nº 3.561/06 e suas posteriores alterações.

Teresina, 23 de junho de 2017.

Carla Boazir de Brandão Barbosa Pontes
BEP Carla Boazir de Brandão Barbosa Pontes
Oficial Inscrição

Rua Eliseu Martins, 1175 - Centro - Teresina - PI - Cep: 64.000-120




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), inscrita sob o CNPJ: 06.554.729/0001-96, estabelecida à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo Blocos D e F, Teresina PI, torna público que **Requerer** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente a construção de Quadra Poliesportiva, no Ginásio Estadual Dr. José Gusmão, a ser construída na Travessa Dr. José Gusmão, Centro, Colônia do Piauí-PI, coordenadas 7° 13' 37.22" S e 42° 10' 41.77" O

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), inscrita sob o CNPJ: 06.554.729/0001-96, estabelecida à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo Blocos D e F, Teresina PI, torna público que **Requerer** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) referente a construção de Escola Padrão FNDE, a ser construída à Rua Constantino Laurêncio Nascimento, Lagoa Alegre-PI, coordenadas 4°30'43.23"S e 42°37'30.76" O.

Of. 248

A **ARB CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 03.992.410/0001-54 torna público que requereu à SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade Agropecuária de sequeiro e Irrigada por Aspersão (Pivô Central) a ser desenvolvida no Imóvel denominado Fazenda Borba (Gado Branco, Santa Cruz I e II), localizada na Zona Rural do Município de Guadalupe-PI.

A **ARB CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA** CNPJ: 03.992.410/0001-54, torna público que obteve junto à SEMAR a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental, nº 030/2017 para Atividade de Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais desenvolvida na Fazenda Borba, Zona Rural do Município de Guadalupe-PI.

P. P. 22312

EDITAL Nº 001/2017

CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Iate Clube de Campo Maior, convoca a todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Ordinária de renovação da Diretoria para o biênio 2017/2019, a ser realizada no dia **30 de julho de 2017, no horário de 8:00h às 11:00h**, na sede do clube em 1ª convocação, com maioria presente de 50% mais 01 dos sócios em dias com suas obrigações estatutárias, podendo estender-se até as 13:00h com qualquer número de sócio, em dias, presentes;

PAUTA:

1 – Eleição e posse da nova da Diretoria.

Campo Maior, 17 de julho de 2017

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO
PRESIDENTE

P. P. 22314

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para COMÉRCIO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL na BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE TERESINA (**BETER**) localizado na Av. Deputado Paulo Ferraz, s/n – Bairro Dirceu Arcoverde – Teresina/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22313
3-1



PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para COMÉRCIO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL na BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDARIA DE TERESINA (**BETER**) localizado na Av. Deputado Paulo Ferraz, s/n – Bairro Dirceu Arcoverde – Teresina/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22311

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**AVISO**

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que a **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR/PI** expediu, em favor desta ADH-PI, **DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0237/2016**, para realizar as obras e serviços de **Expansão de Rede elétrica de média tensão trifásica compacta protegida em 13,8KV com extensão total de 80,00m, na Avenida 27 de fevereiro, Bairro centro, zona urbana do município de Aroazes – PI.**

Teresina (PI), 17 de julho de 2017.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora Geral

Of. 427

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí**IDEPI****COMUNICADO**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da calha do São Francisco, no município de Wall Ferraz-PI.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da calha do São Francisco, no município de Curral Novo-PI.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da calha do São Francisco, no município de Anísio de Abreu-PI.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da calha do São Francisco, no município de São Julião-PI.

Teresina(PI), 13 de julho de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 449

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí**IDEPI**

OF. DG. Nº 441/2017

Teresina, 12 de Julho de 2017

Ilmo. Sr.

ROOSEVELT DA SILVA RIBEIRO

Gerente da Agência Costa e Silva

Caixa Econômica Federal

TERESINA-PI**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE**

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ **09.034.960/0001-47** do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:**Nome:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral

CPF: 352.366.473-04

Nome: VALTENOR SANTANA DE MACÊDO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 184.176.983-53

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO

Diretor de Engenharia

CPF: 305.244.153-15

Poderes:

- Abrir conta de depósito;
- Solicitar saldos e extratos;
- Efetuar pagamento/transferências, exceto por meio eletrônico (somente via SIAFE);
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO

Diretor Administrativo Financeiro



OF. DG. Nº 442/2017

Teresina, 12 de julho de 2017

Ilmo. Sr.
PAULO CÉSAR OLIVEIRA LINHARES
Gerente da Agência Conselheiro Saraiva
Caixa Econômica Federal
TERESINA-PI

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao **CNPJ 09.034.960/0001-47** do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02(duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
CPF: 352.366.473-04

Diretor Geral

Nome: VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
CPF: 184.176.983-53

Diretor Administrativo Financeiro

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
CPF: 305.244.153-15

Diretor de Engenharia

Poderes:

- Abrir conta de depósito;
- Solicitar saldos e extratos;
- Efetuar pagamento/transferências, exceto por meio eletrônico (somente via SIAFE);
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
Diretor Administrativo Financeiro

OF. DG. 443/2017

Teresina, 12 de julho de 2017

Ilmo. Sr.
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
GERENTE DA AG. SETOR PÚBLICO DO BANCO DO BRASIL S.A
TERESINA-PI

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao **CNPJ 09.034.960/0001-47** do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02(duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
CPF: 352.366.473-04

Diretor Geral

Nome: VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
CPF: 184.176.983-53

Diretor Administrativo Financeiro

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
CPF: 305.244.153-15

Diretor de Engenharia

Poderes:

- Abrir conta de depósito;
- Solicitar saldos e extratos;
- Efetuar pagamento/transferências, exceto por meio eletrônico (somente via SIAFE);
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
Diretor Administrativo Financeiro

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de julho de 2017 • Nº 134

OF. DG. Nº 444/2017

Teresina, 12 de Julho de 2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Ilmo. Sr.
HUMBERTO FERREIRA DA COSTA
Gerente da Agência Areolino de Abreu
Caixa Econômica Federal
TERESINA-PI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 130/2015
PROCESSO CONSULTA: 0118.000.01017/2015-7
EMPRESA: L R SOARES
RELATOR: GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA
Sessão realizada em 09 de janeiro de 2017

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 09.034.960/0001-47 do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02(duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
CPF: 352.366.473-04

Diretor Geral

Nome: VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
CPF: 184.176.983-53

Diretor Administrativo Financeiro

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
CPF: 305.244.153-15

Diretor de Engenharia

Poderes:

- Abrir conta de depósito;
- Solicitar saldos e extratos;
- Efetuar pagamento/transferências, exceto por meio eletrônico (somente via SIAFE);
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 451

ACÓRDÃO Nº 001/2017

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ERRO DO SITE DO FABRICANTE AO INDICAR “FARINHA DE TRIGO” NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. EQUÍVOCO CORRIGIDO. MERCADORIA NÃO SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

- Recurso conhecido e provido para modificar o Parecer UNATRI 110/2015.
- Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães –Conselheira
Antônio Luiz Soares Santos- Conselheiro
Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco- Conselheira
Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa – Conselheiro-Relator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho –Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira –Conselheira
José Carlos Bastos Silva Filho -Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 026/2012
PROCESSO: 1274163000041
EMPRESA: FRIGOTIL FRIGORÍFICO DE TIMON S/A
RELATOR: GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA
Sessão realizada em 10 de janeiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 002/2017

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REMESSA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR DE COURO “IN NATURA” PARA EMPRESA COMERCIAL EXPORTADORA. REGISTRO DE EXPORTAÇÃO ORIGINAL CONSTAVA SÃO PAULO COMO ESTADO PRODUTOR. ERRO DA EMPRESA EXPORTADORA. CORREÇÃO DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

- Recurso conhecido e provido para modificar a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração IMPROCEDENTE.
- Decisão por unanimidade

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães –Conselheira
Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa – Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho –Conselheiro
José Carlos Bastos Silva Filho -Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO 104/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000218-4

RECORRENTE: JMMPCARVALHO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CELSO ANTÔNIO PIRES FERREIRA

Sessão realizada em 17 de Janeiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 003/2017

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM VOLUME SUPERIOR ÀS DISPONIBILIDADES DA EMPRESA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS. AUSÊNCIA DE PROVAS DE DUPLICATAS APAGAR POR PARTE DO AUTUANTE. VALORES EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO. IMPOSTO DEVIDO PARCIALMENTE.

I. Recurso conhecido e provido parcialmente para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração Procedente em Parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro-Relator

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 133/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000214-1

RECORRENTE: JMMPCARVALHO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CELSO ANTÔNIO PIRES FERREIRA

Sessão realizada em 17 de Janeiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 004/2017

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM VOLUME SUPERIOR ÀS DISPONIBILIDADES DA EMPRESA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS. AUSÊNCIA DE PROVAS DE DUPLICATAS APAGAR POR PARTE DO AUTUANTE. VALORES EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO. IMPOSTO DEVIDO PARCIALMENTE.

I. Recurso conhecido e provido parcialmente para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração Procedente em Parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro-Relator

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 166/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000216-8

RECORRENTE: JMMPCARVALHO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CELSO ANTÔNIO PIRES FERREIRA

Sessão realizada em 17 de Janeiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 005/2017

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM VOLUME SUPERIOR ÀS DISPONIBILIDADES DA EMPRESA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS. AUSÊNCIA DE PROVAS DE DUPLICATAS APAGAR POR PARTE DO AUTUANTE. VALORES EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO. IMPOSTO DEVIDO PARCIALMENTE.

I. Recurso conhecido e provido parcialmente para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração Procedente em Parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro-Relator

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 120/2016

PROCESSO: 1514463000282-7

EMPRESA: IDEAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE FECULA LTDA

RELATOR: GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA

Sessão realizada em 02 de fevereiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 009/2017

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO REGISTRADAS. LIVRO REGISTRO DE ENTRADA. PENALIDADE DEVIDA.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração PROCEDENTE EM PARTE.

II. Decisão por voto de qualidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa - Conselheiro-Relator

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 121/2016

PROCESSO: 1514463000278-9

EMPRESA: IDEAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE FECULA LTDA

RELATOR: GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA

Sessão realizada em 02 de fevereiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 10/2017

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO REGISTRADAS. LIVRO REGISTRO DE ENTRADA. PENALIDADE DEVIDA.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração PROCEDENTE EM PARTE.

II. Decisão por voto de qualidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães –Conselheira

Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa – Conselheiro-Relator

Olívio Joaquim Fonseca Filho –Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho -Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 223/2015

PROCESSO DE CONSULTA: 0098.000.00630/2014-4

RECORRENTE: AGROSUL MÁQUINAS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 06 de Fevereiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 011/2017

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. ICMS-CARGA COMPLEMENTAR. CONTRIBUINTE NÃO GOZA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO REMETENTE DAS MERCADORIAS. COMPLEMENTAÇÃO DE IMPOSTO INDEVIDA.

I. Recurso conhecido e provido para modificar o Parecer UNATRI 391/2014.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães –Conselheira

Antônio Luiz Soares Santos- Conselheiro

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco- Conselheira

Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa – Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho –Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira –Conselheira

José Carlos Bastos Silva Filho -Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 187/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000371-0

RECORRENTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 07 de Fevereiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 012/2017

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. ICMS-CARGA COMPLEMENTAR. OPERAÇÕES AMPARADAS POR BENEFÍCIO FISCAL NÃO APROVADO POR CONVÊNIO, NOS TERMOS DA LC Nº 24/75. ICMS COMPLEMENTAR NA FORMA DO ANEXO DA PORTARIA GSF Nº 210/2009. IMPOSTO E MULTA DEVIDOS

I. Recurso conhecido e provido parcialmente para modificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração Procedente em parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães –Conselheira

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 188/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000372-8

RECORRENTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 07 de Fevereiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 013/2017

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. ICMS-CARGA COMPLEMENTAR. OPERAÇÕES AMPARADAS POR BENEFÍCIO FISCAL NÃO APROVADO POR CONVÊNIO, NOS TERMOS DA LC Nº 24/75. ICMS COMPLEMENTAR NA FORMA DO ANEXO DA PORTARIA GSF Nº 210/2009. IMPOSTO E MULTA DEVIDOS

I. Recurso conhecido e provido parcialmente para modificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração Procedente em parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães –Conselheira

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 050/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000849-9

RECORRENTE: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO

Sessão realizada em 23 de fevereiro de 2017



ACÓRDÃO Nº 015/2017

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL BENEFICIÁRIO DE INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATAO DEC. Nº 10.172/99. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS INTERMEDIADAS POR FILIAIS E/OU EMPRESAS DO MESMO GRUPO. APLICAÇÃO DE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO INCOMPATÍVEL. COBRANÇA DE EMPRESAS COMERCIAIS DO GRUPO SE MOSTROU INDEVIDA.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração Improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente

Flávio Chaib – Conselheiro

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO: 051/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000199-9

RECORRENTE: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO

Sessão realizada em 23 de fevereiro de 2017

ACÓRDÃO Nº 016/2017

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL BENEFICIÁRIO DE INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATAO DEC. Nº 10.172/99. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS INTERMEDIADAS POR FILIAIS E/OU EMPRESAS DO MESMO GRUPO. APLICAÇÃO DE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO INCOMPATÍVEL. COBRANÇA DE EMPRESAS COMERCIAIS DO GRUPO SE MOSTROU INDEVIDA.

I. Recurso de ofício conhecido e não provido, e recurso voluntário conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração Improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente

Flávio Chaib – Conselheiro

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO: 132/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000437-8

RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDA DAS AMÉRICAS AMBEV

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CELSO ANTÔNIO PIRES FERREIRA

Sessão realizada em 14 de Março de 2017

ACÓRDÃO Nº 017/2017

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM VOLUME SUPERIOR ÀS DISPONIBILIDADES DA EMPRESA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS. AUSÊNCIA DE PROVAS DE DUPLICATAS A PAGAR POR PARTE DO AUTUANTE. VALORES EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO. IMPOSTO DEVIDO PARCIALMENTE.

I. Recurso de ofício conhecido e não provido, e recurso voluntário conhecido e provido parcialmente para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração Procedente em Parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira

Celso Antônio Pires Ferreira – Conselheiro-Relator

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 462/2016

PROCESSO: 1514563000372

EMPRESA: MÔNACO DIESEL CAMINHÕES ÔNIBUS E TRATORES

RELATOR: GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA

Sessão realizada em 27 de abril de 2017

ACÓRDÃO Nº 028/2017

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. OBRIGAÇÃO EXTINTA POR DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES. OFENSA À COISA JULGADA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DA COISA JULGADA ADMINISTRATIVAMENTE SEM A OBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E SEM FUNDAMENTO RELEVANTE. LANÇAMENTO CONSIDERADO DESCABIDO.

I. Recurso conhecido e provido no sentido de afastar a decisão de primeira instância que entendeu pela confirmação do gravame, e considerar o Auto de Infração despropositado, desprovido de substância jurídica para prosperar na seara do Direito, sendo, a fortiori, julgado insustentável, com extinção do processo e respectivo crédito tributário, nos termos do art. 156, inciso IX, do Código Tributário Nacional.

II. Decisão por unanimidade.

Antônio Luiz Soares Santos - Presidente

Flávio Chaib – Conselheiro

Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa – Conselheiro-Relato

Eduardo Araújo Machado – Conselheiro

José Carlos Bastos Silva Filho - Procurador do Estado



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE